

ATO EXECUTIVO N.º 627

Abre crédito suplementar para o fim que indica.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização contida no art. 4.º da Resolução n.º 421, de 8 de fevereiro de 1974, resolve:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros) ao Orçamento em vigor, destinado ao reforço da dotação do código de despesa – 3.1.5.-16 – Locação de máquinas, equipamentos e despesas afins.

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado, em igual importância, com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 152, § 2.º, alínea “a”, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado da Guanabara.

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data.

UEG, em 16 de abril de 1974

Oscar Tenório